DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE SALES	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 10ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2020, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 20/2020, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 21/2020, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 22/2020, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 23/2020, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida em votação e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o Projeto de Lei COMPLEMENTAR, que recebeu o número de ordem 05/2020, cuja ementa diz: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 1.791/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a PRIMEIRA discussão e em seguida em PRIMEIRA votação e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o Projeto de Lei COMPLEMENTAR, que recebeu o número de ordem 06/2020, cuja ementa diz: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI 1.971 DE 22/09/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA, E A LEI N° 2.088 DE 25/06/2019, QUE DISPÓE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2.020, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a PRIMEIRA discussão e em seguida em PRIMEIRA votação e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2020, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para SEGUNDA discussão e SEGUNDA votação o Projeto de Lei COMPLEMENTAR, que recebeu o número de ordem 05/2020, cuja ementa diz: “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 1.791/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a SEGUNDA discussão e em seguida em SEGUNDA votação e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para SEGUNDA discussão e SEGUNDA votação o Projeto de Lei COMPLEMENTAR, que recebeu o número de ordem 06/2020, cuja ementa diz: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI 1.971 DE 22/09/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA, E A LEI N° 2.088 DE 25/06/2019, QUE DISPÓE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2.020, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a SEGUNDA discussão e em seguida em SEGUNDA votação e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Diretor Geral

ATA DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2020, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 24/2020, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida e votação e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 25/2020, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a discussão e em seguida e votação e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o Projeto de Lei COMPLEMENTAR, que recebeu o número de ordem 06/2020, cuja ementa diz: “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS E DOS CONSELHEIROS TUTELARESDO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALES, ESTADO DE SÃO PAULO”. Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a PRIMIERA discussão e em seguida em PRIMIERA votação e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 13ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2020, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para SEGUNDA discussão e SEGUNDA votação o Projeto de Lei COMPLEMENTAR, que recebeu o número de ordem 06/2020, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS E DOS CONSELHEIROS TUTELARESDO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALES, ESTADO DE SÃO PAULO". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido a SEGUNDA discussão e em seguida em SEGUNDA votação e foi aprovada foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o Primeiro Secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 70ª (SEPTUAGÉSIMA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (QUARTO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2020, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na Primeira Secretaria funcionou o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, Aroldo Luiz Alves, Expedito Borges da Silva, João Costa, João Ricardo da Silva, João Francisco Ribeiro, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, declarou presentes 09 (nove) Edis. Fez-se a leitura do evangelho do dia, pelo vereador, João Francisco Ribeiro. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro. Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: - Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a Ata da 69° Sessão Legislativa Ordinária, realizada dia 22 de abril de 2020, ato contínuo está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Em continuidade iniciou-se as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Foram recebidos e lidos em plenário pelo primeiro secretário os requerimentos de números 11 e 12 de 2020, referidos requerimentos foram encaminhados para a ordem do dia da presente sessão. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofícios 234 e 252 os quais foram lidos pelo primeiro secretário. Ofício n° 245, que encaminha o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 23, datado de 28 de abril de 2020, que diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Ofício n° 250, que encaminha o Projeto de Lei,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

que recebeu o número de ordem 24, datado de 30 de abril de 2020, que diz: “ESTEBELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Ofício n° 248, que encaminha o Projeto de Lei, que recebeu o número de ordem 25, datado de 30 de abril de 2020, que diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Ofício n° 242, que encaminha o Projeto de Lei Complementar, que recebeu o número de ordem 07, datado de 28 de abril de 2020, que diz: “INSTITUI NOVA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DO CARGO EFETIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO NOVA ALÍQUOTA ORDINÁRIA PATRONAL AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE SALES/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Ofício n° 261, que encaminha o Projeto de Lei Complementar, que recebeu o número de ordem 08, datado de 08 de abril de 2020, que diz: “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS E DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALES”, referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Ao término do Expediente, deu-se início a ORDEM DO DIA. Não houve matéria a ser objeto da ordem do dia. Após deu-se início à palavra livre, a qual não foi utilizada por nenhum edil. Em seguida o Presidente convocou Sessões Extraordinárias. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral